



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE NISA

Anúncio n.º 78/2014

Processo n.º 37-L/2002

Prestação de contas

N/Referência 411227

Falido José Maria Rufino Semedo Charrinho

A Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido José Maria Rufino Semedo Charrinho, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário — Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF.

14 de fevereiro de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas*. — O Oficial de Justiça, *Cecília Matos*.
307623001

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 79/2014

Processo: 256/12.6TBOAZ

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Referência: 4451576

Encerramento do processo

Insolventes: Nuno Jorge Martins Ramos, NIF 193422220, BI 10052439 e Sandra Cristina Marques dos Santos Ramos, NIF 212762583, BI 11095008, ambos com o endereço: Rua do Areal, Lote 9, Besteiros, Travanca, 3720-000 Oliveira de Azeméis

Administrador de Insolvência: José Augusto Bento da Silva, Endereço: Rua Bento Carqueja, 217, 1.º, Oliveira de Azeméis, 3720-214 Oliveira de Azeméis

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: após o roteio final

Efeitos do encerramento: artigo 233.º, n.º 1, alíneas *a)* a *d)*

11 de março de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira*.
307680278

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 80/2014

Processo n.º 86/13.8TBPBL

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Referência: 3529919

Publicidade da sentença de indeferimento do pedido de declaração de insolvência

No Tribunal Judicial de Pombal, 1.º Juízo, no processo insolvência pessoa singular (Apresentação), n.º 86/13.8TBPBL, em que é requerente Raul Miguel Saldanha Matias, NIF — 202784606, BI — 10321253, Endereço: Rua Nossa Senhora dos Caminhos, N.º 23, Silveirinha Pequena, 3105-066 Carriço — PBL, por sentença proferida em 03-06-2013, foi indeferido liminarmente o pedido de declaração de Insolvência.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de junho de 2013. — O Juiz de Direito, *Dr. Jorge Ferreira da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda L. G. D. Ferreira*.
307275553

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio n.º 81/2014

Prestação de Contas (Liquidatário)

Processo n.º 399-L/2001

Requerente: Enoport — Produção de Bebidas S. A.

Falido: Duarte José Geraldo Rodrigues

O Dr. Pedro Godinho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os Habilitados do Falido Duarte José Geraldo Rodrigues, com última residência em Rua das Oliveiras, n.º 47 A — 1.º Dt.º, 8500-601 Portimão, José Gonçalves Rodrigues e Mavilde Maria Geraldo, residentes na Rua das Oliveiras, n.º 47 A — 1.º Dt.º, 8500-601 Portimão, notificados para, no prazo de 5 (cinco) dias, decorridos que sejam 10 (dez) dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.).

14 de março de 2014. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Godinho*. — O Oficial de Justiça, *Delfina Paula Magalhães Teixeira*.
307690946

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 870/2014

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 11 de março de 2014, foi deliberado, a pedido da própria, autorizar a cessação da comissão de serviço como Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial e ainda como Ponto de Contacto da IberRed e da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa, à Exma. Juíza de Direito Dra. Florbela Filomena Moreira Lança de Vieira Martins e por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 25 de março de 2014, foi a mesma exonerada das funções de Adjunta do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior, exercidas em regime de acumulação com aquela comissão, ao abrigo do disposto no artigo 19.º n.º 5, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, ex vi artigo 34.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a partir de 6 de abril de 2014.

25 de março de 2014. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.
207725784

Despacho n.º 4886/2014

Na sequência da deliberação do Conselho Administrativo do Conselho Superior da Magistratura, na sua sessão de 25 de março de 2014, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 2 e 4.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ex vi artigo 19.º, n.º 7, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como motorista do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Sr. Luís Miguel Marujo Teles, detentor de relação jurídica de emprego público como Assistente Operacional do quadro da Secretaria deste Conselho Superior da Magistratura.

Ao nomeado é devida a remuneração prevista na al. *d)*, do n.º 4, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, acrescida do suplemento mensal de 35 % da remuneração base, pago 12 vezes por ano e previsto no n.º 5, do mesmo preceito legal.